



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indica ao Poder Executivo a construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua Onofre Sebastião Zambonini, no Jardim Capuavinha.”

O Vereador Renato Olivatto, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua Onofre Sebastião Zambonini, no Jardim Capuavinha.”

Tal situação tem causado preocupação entre os moradores, uma vez que sem a lombada os veículos estão passando em alta velocidade pela via, podendo causar graves acidentes e incomodando os moradores.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Presidente essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 20 de fevereiro de 2025.

Renato Olivatto
Vereador - PSDB